



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2022

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Unidade: Escola de Engenharia
- 1.2 – Departamento: Engenharia Elétrica (TEE)
- 1.3 – Título e Código do Projeto: **Simulador Didático de Sistemas Elétricos de Potência – TEEP0016**
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto: **TEE00134 - ANÁLISE DE DEFEITOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS; TEE00137 - DINÂMICA E CONTROLE DE SISTEMAS DE POTÊNCIA; TEE00138 - FLUXO DE POTÊNCIA EM SISTEMAS ELÉTRICOS; TEE00139 - FUNDAMENTOS DA OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE POTÊNCIA**
- 1.5 – Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **Marcio André Ribeiro Guimaraens**
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: **1**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – Período: **de 18/04 a 29/04 de 2022**
- 2.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: **app.uff.br/monitoria**
- 2.3 – Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. (Se houver, abaixo alguns exemplos)
 - 1) **Ter Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis);**
 - 2) **Ter sido aprovado nas Disciplinas TEE00140 - LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO PARA ENGENHARIA ELÉTRICA E TEE00141 - MÉTODOS COMPUTACIONAIS PARA ENGENHARIA ELÉTRICA**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1 - Data e Horário:
 - 1) Avaliação Baseada no coeficiente de rendimento dos candidatos: **DATA: 06/05/2022 HORÁRIO: a ser combinado consensualmente;**
 - 2) Entrevista realizada de forma síncrona: **DATA: 06/05/2022, HORÁRIO: a ser combinado consensualmente;**
 - 3) Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas DATA: **06/05/2022 HORÁRIO: a ser combinado consensualmente;**

- 4.2 – Local de realização: **Google Meet (link: <https://meet.google.com/ugx-nggu-qhk>.)**

- 4.3 – Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:
ANÁLISE DE ERROS, SOLUÇÃO DE SISTEMAS DE EQUAÇÕES ALGÉBRICAS, PROBLEMAS DE MÍNIMOS QUADRADOS, SOLUÇÃO DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS, PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA, PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS (PYTHON ou C/C++ ou MatLab), COMPONENTES SIMÉTRICAS, MODELAGEM E ANÁLISE COMPUTACIONAL DE CURTO-CIRCUITOS, MODELO DE REDES DE POTÊNCIA EM REGIME PERMANENTE, SOLUÇÃO DO PROBLEMA DE FLUXO DE POTÊNCIA VIA MÉTODOS ITERATIVOS, MODELAGEM E ANÁLISE COMPUTACIONAL DE FLUXO DE POTÊNCIA, FUNDAMENTOS DE ESTIMAÇÃO DE ESTADO, PREVISÃO DE CARGA EM CURTO PRAZO, CONTROLE AUTOMÁTICO DA GERAÇÃO; OPERAÇÃO ECONÔMICA, FLUXO DE POTÊNCIA ÓTIMO.

4.4 – Critérios de seleção:

Avaliação do Coeficiente de Rendimento (eliminatória e classificatória)

Avaliação das Notas obtidas nas Disciplinas TEE00140 e TEE00141 (eliminatória e classificatória)

Entrevista (classificatória)

4.4.1 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

4.4.2 - Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.1.

4.4.3 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

4.4.4 - As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item 4.4.3.

4.4.5 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.4.1 e 4.4.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 – Bibliografia indicada.

- **A. Gilat, “Matlab com Aplicações Em Engenharia”, 2006**
- **UNIPAN, “Linguagem C/C++”, 2004**
- **M. A. G. Ruggiero; V. L. R. Lopes, “Cálculo Numérico Aspectos Teóricos e Computacionais”, 1996**

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 – Critérios de desempate:

i) Maior Coeficiente de rendimento

ii) Maior média obtida na disciplinas de Pre-requisito.

4.8 – Instâncias de recurso:

1º – Departamento de Engenharia Elétrica (tee.tce@id.uff.br)

2º – Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).

O prazo de interposição de recurso é de até 72 horas após a divulgação dos resultados no sistema de monitoria ou do parecer da última instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **três** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá manifestar seu interesse gerando o Termo de Compromisso, no Sistema de Monitoria, e assinando-o. Este documento deverá, então, receber a assinatura do chefe do TEE / coordenador do Curso, e ser entregue ao coordenador de monitoria.

Niterói, 18 de Abril de 2022

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso